

PORTARIA Nº 687

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o impedimento alegado pelo Dr. Juiz Eleitoral da 50a. Zona, sediada em Uruaçu, telegrama nº 4, de 10 de corrente, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Dr. Sílio Rodrigues, Juiz Eleitoral da 55a. Zona, sediada em Porangatú, para presidir a apuração das eleições de 3 de outubro próximo, na Zona de Uruaçu.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anotei
21.9.54
Fogaca